



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 410/2020

De 22 de junho de 2020

Conceder férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art.1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 20 de julho de 2020 a 08 de agosto de 2020.

Art.2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art.3° - O período de aquisição de férias compreende a 15/06/2019 a 14/06/2020.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal